

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DO CEMITÉRIO DE FERREIRAS

RELATÓRIO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Refere-se o presente relatório à análise das propostas apresentadas para o Concurso Público de Concepção para a elaboração dos projectos do Cemitério de Ferreiras, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em 1 de Agosto de 2017.

Acto Público

O acto público de abertura dos invólucros recebidos teve lugar no dia 5 de Janeiro de 2018 pelas 10h, seguiram-se as formalidades previstas nos nº 7 e parte inicial do nº8 do artigo 231.º do CCP, aplicando igualmente, com as necessárias adaptações, o regime transitório previsto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

Trabalhos apresentados

Deram entrada nos serviços da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do Departamento de Gestão e Finanças do Município de Albufeira, 6 (seis) trabalhos de concepção, tendo sido todos admitidos.

2 – CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

De acordo com o artigo 15.º dos Termos de Referência do concurso, os critérios de selecção dos trabalhos são os seguintes:

CRITÉRIO	PERCENTAGEM
A - QUALIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA	70%
B - EXEQUIBILIDADE TÉCNICA/ECONÓMICA DA SOLUÇÃO	30%

1. Qualidade da solução proposta (A)

1.1 Este factor de avaliação compreende ainda os seguintes subfactores:

- a) **A1 - Integração na Envolvente – 40%**
Integração e articulação do Cemitério com a envolvente e a solução para o estacionamento.
- b) **A2 - Adequabilidade ao Programa Funcional – 30%**
O grau de funcionalidade e capacidade de resposta ao Programa Preliminar proposto.
- c) **A3 - Dimensão Inovadora – 30%**

Originalidade, inovação e pertinência global da solução apresentada, explícita na resolução do programa funcional, na integração da envolvente, na estrutura funcional do edifício e sua articulação com os objectivos do projecto.

1.2 A Qualidade da solução proposta será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A = A1 \times 0,4 + A2 \times 0,3 + A3 \times 0,3$$

2. Exequibilidade técnica/económica da solução (B)

2.1 Este factor de avaliação compreende ainda os seguintes subfactores:

a) **B1 - Viabilidade técnica / económica da solução – 50%**

Adequação das soluções construtivas propostas para o Cemitério ao valor global previsto para a sua construção.

b) **B2 - Racionalidade das Soluções Construtivas – 50%**

Explicitação da racionalidade das soluções construtivas e das soluções técnicas preconizadas pelas especialidades intervenientes na elaboração da proposta. Relação do custo da intervenção com as soluções de eficiência energética.

2.2 A Exequibilidade técnica/económica da solução será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$B = B1 \times 0,5 + B2 \times 0,5$$

3. A Classificação final será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$A \times 0,7 + B \times 0,3$$

3 - APRECIACÃO DOS TRABALHOS DE CONCEPÇÃO

Aos vários graus de satisfação dos trabalhos fez-se corresponder a seguinte pontuação:

QUADRO 1

GRAU DE SATISFAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRACO	0%
INSUFICIENTE	25%
SUFICIENTE	50%
BOM	75%
MUITO BOM	100%

Ar. Huz
A. ✓

De acordo com os factores de avaliação descritos e respectivas ponderações, resultaram os seguintes quadros resumo:

QUADRO 2

A - QUALIDADE DA SOLUÇÃO PROPOSTA (70%)							
	A1 - Integração na Envolvente	40%	A2 - Adequabilidade ao Programa Funcional	30%	A3 - Dimensão Inovadora	30%	Total Critério A
Proposta 1	75,00%	30,00%	50,00%	15,00%	100,00%	30,00%	75,00%
Proposta 2	75,00%	30,00%	100,00%	30,00%	50,00%	15,00%	75,00%
Proposta 3	75,00%	30,00%	75,00%	22,50%	75,00%	22,50%	75,00%
Proposta 4	75,00%	30,00%	75,00%	22,50%	25,00%	7,50%	60,00%
Proposta 5	75,00%	30,00%	75,00%	22,50%	75,00%	22,50%	75,00%
Proposta 6	75,00%	30,00%	75,00%	22,50%	25,00%	7,50%	60,00%

QUADRO 3

B - EXEQUIBILIDADE TÉCNICA/ECONÓMICA DA SOLUÇÃO (30%)					
	B1 - Viabilidade técnica / económica da solução	50%	B2 - Racionalidade das soluções construtivas	50%	Total Critério B
Proposta 1	25,00%	12,50%	25,00%	12,50%	25,00%
Proposta 2	100,00%	50,00%	75,00%	37,50%	87,50%
Proposta 3	75,00%	37,50%	75,00%	37,50%	75,00%
Proposta 4	100,00%	50,00%	75,00%	37,50%	87,50%
Proposta 5	50,00%	25,00%	75,00%	37,50%	62,50%
Proposta 6	100,00%	50,00%	75,00%	37,50%	87,50%

QUADRO 4

CLASSIFICAÇÃO FINAL					
	A - Qualidade da Solução Proposta	70%	B - Exequibilidade técnica / económica da solução	30%	Total Classificação Final
Proposta 1	75,00%	52,50%	25,00%	7,50%	60,00%
Proposta 2	75,00%	52,50%	87,50%	26,25%	78,75%
Proposta 3	75,00%	52,50%	75,00%	22,50%	75,00%
Proposta 4	60,00%	42,00%	87,50%	26,25%	68,25%
Proposta 5	75,00%	52,50%	62,50%	18,75%	71,25%
Proposta 6	60,00%	42,00%	87,50%	26,25%	68,25%

2/12
9.1.18

A ordenação dos trabalhos de concepção apresentados, de acordo com os critérios de selecção previstos no quadro anterior, é a seguinte:

QUADRO 5

Ordenação	
1.º lugar	Proposta 2
2.º lugar	Proposta 3
3.º lugar	Proposta 5
4.º lugar	Proposta 6
4.º lugar	Proposta 4
5.º lugar	Proposta 1

Albufeira, 16 de Janeiro de 2018

O Júri do Concurso:

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O 1.º Vogal efectivo



António Rui Conceição Silva – Arquitecto, Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

A 2.º Vogal efectiva



Orlanda de Meneses Cunha Carvalhal, Arquitecta, Técnica Superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

O 3.º Vogal efectivo

Eduardo Nuno Carrusca Viegas, Arquitecto Paisagista, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento

A 4.ª Vogal efectiva

Carina Mónica Neto Trocado, Assistente técnica da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais

